

28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 323 de dezembro de 2011, e no art. 21, §1º, item 3 do **DECRETO** Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200); Considerando o teor do Ofício nº 005/2020 – SSCAPM/SP/DGP, de 2 de junho de 2020 do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/384892,

DECRETA:

Art. 1º. Colocar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA, o MAJ QOPM RG 33516 WELLINGTON ALAN DE MACEDO CHAVES, a contar de 22 de maio de 2020, para exercer suas atividades na referida Secretaria.

Art. 2º. Agregar, o MAJ QOPM RG 33516 WELLINGTON ALAN DE MACEDO CHAVES, a contar de 22 de maio de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/P, para o exercício de função de natureza militar.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 12, alínea "a", item "2" do **DECRETO** Estadual nº. 2.400 de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 270/2020 – DAF/CMG, de 22 de junho de 2020, da Casa Militar da Governadoria;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/423648,

DECRETA:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 17 de junho de 2020, o militar 2º SGT PM RG 33170 JEFERSON RODRIGO PEREIRA.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do DECRETO Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 288/2020 – DAF/CMG, de 3 de julho de 2020 da Casa Militar da Governadoria do Estado; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/463421,

DECRETA:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP, o militar TEN CEL QOPM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, a contar de 2 de julho de 2020.

Art. 2º - AGREGAR O TEN CEL QOPM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, a contar de 2 de julho de 2020, em razão de ter passado à disposição de Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP, para o exercício de função de natureza policial-militar.

Art 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARISTELA GONÇALVES DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Imunologia Eritrocitária, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGIANE SIQUEIRA DE VILHENA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGIANE SIQUEIRA DE VILHENA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Imunologia Eritrocitária, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2020/458603,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TEREZA CRISTINA RODRIGUES BARROSO para exercer o cargo em comissão de Gerente da Auditoria Interna, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de julho de 2020.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, GUSTAVO GONÇALVES LIMA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSEANE MARIA LIMA GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DEBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, SIMONE DA SILVA MORAES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 6 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIANA ERCILIA MAIA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 6 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SIMONE DA SILVA MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 6 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, EDIMAR MONTEIRO NEVES do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 6 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado